



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA Nº 14/2023 - Viviane Aparecida Del Massa Martins - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 105/2023.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	30/06/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 30 de junho de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 20 de junho de 2023.

Ofício DA nº 164/2023

À Exma. Sra.

VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Requerimento de Diligência nº 14/2023

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício em referência, em que nos são solicitadas informações acerca do Projeto de Lei nº 105/2023, que dispõe sobre alteração no perímetro urbano do Município de Assis, vimos pelo presente informar o que segue, respeitando a ordem dos questionamentos formulados:

1 – A população dos bairros do entorno da área a ser inserida no Perímetro Urbano é atendida pela Estratégia Saúde da Família Eldorado e pela Estratégia de Saúde da Família Parque Colinas, abrangendo aproximadamente um total de 8.000 (oito mil) pessoas atendidas nestas unidades, contando ainda com o respaldo da Unidade de Pronto Atendimento Maria Isabel.

2 - A população dos bairros do entorno da área a ser inserida no Perímetro Urbano é atendida pela EMEIF João Luiz Galvão Ribeiro, EMEIF Darcy Ribeiro, Creche Pequeno Polegar e Creche Pequeno Aprendiz, que atendem 1.161 (mil cento e sessenta e uma) crianças. Quanto as Escolas Estaduais os alunos são atendidos pela Escola Estadual Profª “ Léa Rosa Mello Andreguetti”, Escola Estadual “Dom Antônio José dos Santos” e Escola Estadual Prof. “José Augusto Ribeiro”.

3 – A população dos bairros do entorno da área a ser inserida no Perímetro Urbano é atendida pelo CRAS 4 (CEU), localizado na Rua Mauricio Nucci, 258 - Parque Colinas, que conta com 3.993 (três mil novecentos e noventa e três) pessoas atendidas.

4 – A estimativa do empreendedor é a construção de 875 (oitocentos e setenta e cinco) casas e previsão de 2.625 (dois mil seiscentos e vinte e cinco) habitantes.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

